



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 176/2019

PARECER DE Nº ____/2019.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 176/2019**, proposto pela Vereadora Michele Collins, o qual **“Institui a Ficha Limpa Municipal na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo e dá outras providências”**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

DISPOSITIVO

O projeto de lei de autoria da Vereadora Michele Collins, na visão da presente comissão, visa torna inelegível por oito anos um candidato que tiver o mandato cassado, renunciar para evitar a cassação ou for condenado por decisão de órgão colegiado (com mais de um juiz), mesmo que ainda exista a possibilidade de recursos.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo busca exigir dos nomeados para o exercício dos cargos em comissão a comprovação de que detêm as condições de exercício da atividade, ou seja, de que não pesa sobre eles nenhuma das causas de inelegibilidade. Essa condição deverá ser renovada a cada início de mandato ou quando das substituições de pessoas nos referidos cargos em comissão.

CONCLUSÃO



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, concluiu que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 14 de Outubro de 2019.

ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.

Presidente

RICARDO CRUZ – PPS.

Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.

Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.

Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.

Membro Suplente